



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA – 13 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 143

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2020:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA REASSENTAR ALGUNS SETORES COMO: CONTROLADORIA, ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA -FEIRA  
13 DE AGOSTO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 143

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071/2020	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ
CONTRATADO:	JOSÉ NASCIMENTO BANDEIRA & CIA LTDA
CNPJ/CPF:	02.149.536/0001-07
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA REASSENTAR ALGUNS SETORES COMO: CONTROLADORIA, ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA.
CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 071/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, até 18/05/2025, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditivo a partir de 18/05/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA	<i>CLÁUSULA SEGUNDA:</i> Por conta da Lei Orçamentária Anual do Município de Nazaré, as despesas decorrentes do contrato 071/2020 correrão por à conta da seguinte UNIDADE 2.04.01; ATIVIDADE 2010; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00; FONTE 500.0000.
CLÁUSULA TERCEIRA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado
ASSINATURA:	17 de maio de 2024
Eunice Soares Barreto Peixoto. Prefeita Municipal	